

RESOLUÇÃO CONSEPE 57/98

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA DA SAÚDE COLETIVA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 19/98 – Processo 90/98, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia da Saúde Coletiva, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, o Conteúdo Programático de cada Módulo e as demais características do Curso, constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 1998.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 57/98

Grade Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia da Saúde Coletiva

DISCIPLINAS – MÓDULO I	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Saúde Coletiva	20
Discussão das Práticas Preventivas em Psicologia e Saúde Coletiva	20
Metodologia Científica	30
DISCIPLINAS – MÓDULO II	CARGA HORÁRIA
Aspectos Psicodinâmicos das Relações Profissionais de Saúde/Paciente	30
Estudo das Configurações Vinculares e Mecanismo Psíquicos Grupais	30
Aspectos Psíquicos do Adoecer	20
Tópicos Especiais do Desenvolvimento	30
DISCIPLINAS – MÓDULO III	CARGA HORÁRIA
Estratégias para Diagnóstico Institucional	20
Atendimento Individual: Modalidades e Objetivos	20
Atendimento em Grupo: Modalidades e Objetivos	30
Atendimento à Equipe de Saúde: Interconsulta e Grupos Balint	20
Supervisão das Atividades Práticas	100
Didática do Ensino Superior e sua Prática(*)	60
Atividade Prática - Estágio	100
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Total	570/630 h

(*) Disciplina optativa, sendo oferecida somente aos alunos que optarem pela Habilitação em Magistério Superior.